



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 06.421.119/0001-14
Praça da Matriz, nº 04, Centro.
GABINETE DO PREFEITO

Nº 05, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre nova denominação e utilidade de prédio público localizado ao povoado Enseada de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, Estado do Maranhão.

FAÇO SABER a todos os seus habitantes que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, nos termos do art. 55, III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de “Posto de Saúde Vereador Alexandre Rodrigues Costa Ferreira” prédio que abrigava a antiga sede da “Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida”, localizado ao centro do povoado Enseada de Freitas, Zona Rural deste município.

Art. 2º) O Poder Executivo cuidará de fazer as adequações e mudanças necessárias ao atendimento ao novo expediente e demandas objeto da alteração.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima senhora Secretária-Chefe de Gabinete a faça publicar, imprimir e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO, 24 de agosto de 2021.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

